

Município de Trindade do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Gestão 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2025

ESTABELECE O VALOR DA URM PARA O
EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DE 2025.


ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal,

DECRETA

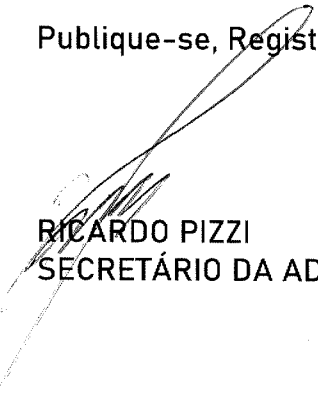
Art. 1º - Estabelece o valor da URM - Valor da Unidade de Referência Municipal, para vigência no presente exercício econômico e financeiro de 2025, no valor de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2025


ODAIR ADILIO PELICOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se:


RICARDO PIZZI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO